



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

DIRETOR GERAL
PORTARIA DE Nº 02/2024

Divulga as informações previstas no art. 2º da Lei nº. 9.870/1999, para o ano letivo 2025.

O Diretor da MSMT-Colégio Salesiano São Gonçalo, Pe. Pe. Hermenegildo Conceição Silva – SDB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria no 01/2024 PRES/MSMT, de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2025 inicia-se em **25/11/2024** e encerra-se em **27/12/2024**, devendo ser observado o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (anexo I)

Parágrafo Único – Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no caput.

Art. 2º. Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2025** (CPSE/2025), em anexo, bem como informar que será registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (www.cssg.com.br). (anexo II)

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar para 2025:**

Níveis de Ensino	Anuidade
Educação Infantil	R\$ 18.533,28
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	R\$ 17.355,96
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano)	R\$ 18.873,36
Ensino Médio – 1º e 2º Ano	R\$ 20.790,48
Ensino Médio – 3º Ano	R\$ 25.535,16



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

Art. 4º. Informar o **número de vagas por série** para o ano letivo de 2024. (anexo III)

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2025.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.
Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.


Pe. Hermenegildo Conceição da Silva
Diretor Geral

